

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

O Município de Monsenhor Tabosa-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 7 de setembro, nº 15, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. Francisco Salomão de Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público do **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, Edital Nº 001/2024.

HORÁRIOS

DIA 21/07/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.

DIA 21/07/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 001/2024.

Artigo 2º - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

Artigo 3º - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=566>

Monsenhor Tabosa, 04 de julho de 2024

Francisco Salomão de Araújo Sousa
Prefeito Municipal



ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	02
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	06
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09
PROFESSOR DE CULTURA INDÍGENA E AFRO BRASILEIRA - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
PROFESSOR DE LÍNGUA NHEENGATU - ANOS FINAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
PSICÓLOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13
PSICOPEDAGOGO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
ENFERMEIRO PLANTONISTAS - SECRETARIA DE SAÚDE	29
ENFERMEIRO PSF - SECRETARIA DE SAÚDE	30
FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE	31
FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA DE SAÚDE	32
MÉDICO PLANTONISTA - SECRETARIA DE SAÚDE	33
ODONTÓLOGO - SECRETARIA DE SAÚDE	34
PSICÓLOGO - SECRETARIA DE SAÚDE	35
TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA DE SAÚDE	36



CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA - SECRETARIA DE SAÚDE	15
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE PSF - SECRETARIA DE SAÚDE	16
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: CARRAPICHO - SECRETARIA DE SAÚDE	17
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: TRIZIDELA MICROÁREA 01 - SECRETARIA DE SAÚDE	18
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: TRIZIDELA MICROÁREA 02 - SECRETARIA DE SAÚDE	19
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: ALTO DA BOA VISTA - SECRETARIA DE SAÚDE	20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: CENTRO DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE	21
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: JUCÁS MICROÁREA 01 - SECRETARIA DE SAÚDE	22
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: JUCÁS MICROÁREA 02 - SECRETARIA DE SAÚDE	23
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: SANTANA MICROÁREA 01 - SECRETARIA DE SAÚDE	24
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: SANTANA MICROÁREA 02 - SECRETARIA DE SAÚDE	25
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: SANTANA MICROÁREA 03 - SECRETARIA DE SAÚDE	26
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: LIVRAMENTO - SECRETARIA DE SAÚDE	27
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UAPS: CACIMBINHA - SECRETARIA DE SAÚDE	28
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO	37